

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE n.99/69

INDICAÇÃO.CEE n. 211/73
Aprovada por Deliberação
Em 24/10/1973

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO - Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento
de Carlos Renato Corso

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo-CEE n, 99/69, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, no Departamento de Química, realizado por Carlos Renato Corso, em 6 de Julho de 1.973, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões - Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese, sob o título de "Isolamento e Propriedades do Ácido Desoxirribonucleico de Atta Laevigafca".

Presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães

Presidente